

EDITAL Nº 110/2023 – GR/UEA
SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS APLICADAS À
HEMATOLOGIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a realização de Seleção para admissão de alunos para o Curso de Mestrado em Ciências Aplicadas à Hematologia, oferecido pela Universidade, na forma deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Mestrado em Ciências Aplicadas à Hematologia abrange as seguintes Linhas de Pesquisa e Áreas de Concentração:

a) Linha 1: HEMATOLOGIA

Área de concentração: Hematologia;

Tem como objetivo pesquisar os perfis epidemiológicos, a fisiopatogenia, o tratamento e a terapêutica de suporte das doenças hematológicas benignas e malignas. Engloba estudos que contemple desde as manifestações clínicas até alterações ao nível celular (série branca, vermelha e plaquetária) e molecular de doenças hematológicas. Contemplam ainda processos infecciosos ocasionados por vírus, protozoários, bactérias e fungos mais prevalentes em pacientes portadores de doenças hematológicas devido a características biológicas (ex. imunossupressão e microrganismos oportunistas) ou epidemiológicas (ex. hemoglobinopatias e doenças tropicais) específicas, cuja interação resulte em perguntas de interesse científico na intersecção da hematologia com áreas como a infectologia, microbiologia e imunologia. Por fim, contempla as linhas terapêuticas específicas ou de suporte a pacientes portadores de hemopatias malignas e benignas.

b) Linha 2: HEMOTERAPIA;

Área de concentração: Hematologia

Tem como objetivo desenvolver pesquisas que envolvam anticorpos e antígenos eritrocitários de grupos sanguíneos, plaquetários, e leucocitários, assim como estudos que possibilitem a compreensão dos riscos relacionados à transfusão sanguínea, abrangendo desde a triagem dos doadores de sangue, até a qualidade dos processos e procedimentos de conservação do sangue, os métodos de controle de qualidade e segurança, os perfis epidemiológicos, moleculares e genéticos das doenças transmitidas pelo sangue, a possível relação com doenças hematológicas ou infectocontagiosas, dentre outras, e o desenvolvimento ou implantação de pesquisas no âmbito de protocolos clínicos, laboratoriais e moleculares de diagnóstico.

1.2 Poderão participar do processo de seleção o candidato que, até a data da matrícula no Curso do Mestrado, tiver completado um curso de graduação de duração plena reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC.

1.3 O ingresso ao Curso de Mestrado em Ciências Aplicadas à Hematologia será realizado mediante processo seletivo nos termos deste Edital e a realização do processo seletivo ficará a cargo da Comissão de Seleção nomeada para este fim.

1.4 Para este edital, estão sendo ofertadas **32 vagas**, dentro de nossas linhas de pesquisa acima descritas, sendo **6 vagas** destinadas a atender a Política de Indução de Ações Afirmativa na Pós-Graduação para autodeclarados pretos, indígenas e pessoas com deficiência, nos termos das Leis Nº (s) 241/2015, 5.106/2020 e 5.596/2021 e Parecer Nº 27/2019 CRM-AM.

1.5 Os candidatos concorrentes às vagas para a Política de Indução de Ações Afirmativa na Pós-graduação deverão indicar essa condição em campo específico no ato da inscrição.

1.6 Em caso de vacância das vagas destinadas à Política de Indução de Ações Afirmativa na Pós-graduação, a vaga poderá ser remanejada para aprovados em ampla concorrência.

1.7 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes ao processo seletivo divulgados nos locais indicados neste edital.

1.8 As normas de formatação para o pré-projeto, a ser submetido ao processo seletivo deste edital, encontram-se no anexo III.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições via secretaria do programa ocorrerão exclusivamente na modalidade *online*;

2.2 O período de inscrições do processo seletivo compreende os dias úteis entre **25/09/2023 a 20/10/2023**, hora limite para envio da inscrição será **23h59min** (Hora de Manaus-AM).

2.3 Os documentos exigidos deverão ser anexados no ato da inscrição, estão listados a seguir, e deverão ser digitalizados **SEPARADAMENTE** em formato “PDF”, que não deverá exceder 9 megabytes por arquivo, devendo ser enviados **EXCLUSIVAMENTE** pelo e-mail: ppgh@uea.edu.br. O candidato deve indicar no assunto do e-mail: **Inscrição Processo Seletivo 2024 – Nome do Candidato**.

2.4 A homologação da inscrição estará condicionada ao envio dos seguintes documentos:

a) Formulário de inscrição que estará disponível no *on line* na página do PPGH (<http://www.pos.uea.edu.br/hematologia/>), aba “Processo Seletivo”.

b) Uma cópia digital do Pré-projeto de Dissertação em formato PDF, devidamente adequado às normas de formatação descritas no **anexo III** deste edital relacionado com as áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa do curso descrito no subitem 1.1 deste Edital.

c) Carta de Aceite de Orientação pelo docente credenciado no PPGH, constante no **Anexo I** deste edital. O modelo da carta de aceite está disponível na página do website do PPGH (<http://www.pos.uea.edu.br/hematologia/>), aba “Processo Seletivo”.

d) Currículo Lattes atualizado, em formato PDF, salvo diretamente via Plataforma

Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico CNPq (<http://lattes.cnpq.br>).

2.5 As inscrições estão limitadas a candidatos graduados e formandos (2023/2) na área de saúde.

2.6 O candidato deverá certificar-se de preencher todos os requisitos para a participação no processo seletivo.

2.7 Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida qualquer alteração. As inscrições que não atenderem ao estabelecido neste Edital serão **CANCELADAS**.

2.8 O candidato inscrito por procuração assume integral responsabilidade pelo envio dos documentos e pelas informações prestadas por seu procurador no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais equívocos cometidos.

2.9 As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando o Programa de Pós-Graduação no direito de EXCLUIR do processo seletivo, o candidato ou seu procurador que o preencher com dados incorretos, incompletos ou rasurados, bem como se constatado posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos.

2.10 O candidato com deficiência (PCD), além de atender as exigências anteriormente descritas neste edital, deverá apresentar, até o dia **27/10/2023**, laudo emitido por profissional devidamente registrado, independente da especialização ou não, que descreva com precisão a natureza, tipo e grau de deficiência, bem como a compatibilidade da deficiência com a realização integral do processo seletivo e do curso pretendido, assim como as condições necessárias para a realização das provas, havendo necessidade de provas em tamanho ampliado, sendo que o candidato deverá indicar o grau de ampliação.

2.11 O candidato portador de necessidades especiais deverá indicar no formulário de inscrição as condições necessárias para sua participação nesta seleção.

2.12 A ausência das informações, conforme estabelecido no item anterior, implica na aceitação pelo candidato em realizar a seleção em condições idênticas as dos demais candidatos.

2.13 O candidato, ao apresentar documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3. DA ESTRUTURA E REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo será efetuado em 4 fases.

a) 1ª Fase – Homologação das inscrições: A primeira etapa compreenderá a análise da documentação enviada para Inscrição conforme definido nesta Chamada Pública.

b) 2ª Fase – Avaliação do pré-projeto: de caráter eliminatório e classificatório, será realizado apenas com os candidatos aprovados na primeira fase do processo seletivo. Será constituída de avaliação de pré-projeto pela comissão de seleção.

c) **3ª Fase – Entrevista do Pré-Projeto: de caráter eliminatório e classificatório**, será realizado apenas com os candidatos aprovados na segunda fase do processo seletivo. Será realizada entrevista pela comissão de seleção.

d) **4ª Fase – Pontuação do Currículo Lattes: de caráter classificatório**, será avaliada a produção curricular do candidato de acordo com os critérios contidos no quadro 01 deste edital.

4. FASES DO PROCESSO SELETIVO

4.1 - 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO

4.1.1 A primeira etapa compreenderá a análise da documentação enviada para Inscrição conforme definido nesta Chamada Pública.

4.1.2 Do resultado dessa análise, será elaborada lista nominal dos candidatos em ordem alfabética, sinalizando ao lado de cada nome a palavra HOMOLOGADA para inscrições deferidas e NÃO HOMOLOGADA para as inscrições indeferidas.

4.1.3 Sendo HOMOLOGADO, o candidato estará apto a realizar as fases subsequentes do processo seletivo. Em contrário, o candidato estará eliminado do processo.

4.1.4 Caso o nome do candidato não conste na listagem, o mesmo deverá, imediatamente, enviar *e-mail*: ppgh@uea.edu.br.

4.1.5 A NÃO HOMOLOGAÇÃO da inscrição decorrerá de pronto, com ocorrência mínima de:

- a) Não envio de quaisquer dos documentos exigidos para inscrição, conforme disposto nesta chamada pública;
- b) Documentos ilegíveis;
- c) Currículo Lattes que não esteja disponível na Plataforma Lattes;
- d) O não cumprimento do subitem 1.8, do item 1, desta Chamada Pública.

4.1.6 Inscrição não homologada pela Comissão de Seleção, por motivo não elencado no item 4.1.5 terá o motivo apresentado e justificado na Ata da Etapa.

4.1.7 A avaliação da pertinência/validade dos documentos comprobatórios do currículo Lattes, para efeito de pontuação, só ocorrerá na terceira etapa do processo seletivo, conforme definido nesta Chamada Pública.

4.1.8 A 1ª fase será realizada pela comissão de seleção no período de **23 a 25/10/2023**.

4.1.9 O resultado parcial da primeira fase será divulgado *online* na página do PPGH/UEA (<http://www.pos.uea.edu.br/hematologia/>), aba “Processo Seletivo” no dia **26/10/2023**.

4.1.10 O resultado final será divulgado *online* na página do PPGH/UEA (<http://www.pos.uea.edu.br/hematologia/>), aba “Processo Seletivo” no dia **31/10/2023**.

4.2 - 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO

4.2.1 A avaliação do Pré-projeto será feita pela Comissão de Seleção e levará em consideração os principais pontos: (1) estrutura e adequação da proposta de acordo

com as áreas de concentração do Programa de Pós-graduação em Hematologia; (2) objetivos da proposta levando em consideração o mérito científico, relevância e adequação ao prazo de execução (24 meses); (3) coerência do desenho experimental com os objetivos propostos; (4) tratamento estatístico e cronograma; (5) financiamento para a execução do projeto.

4.2.2 Será atribuída nota **de 0 a 10 (de zero a dez) para o pré-projeto**, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver **nota superior ou igual 7,0**.

4.2.3 A **2ª fase** será realizada pela comissão de seleção no período de **01 a 07/11/2023**.

4.2.4 O resultado parcial da segunda fase será divulgado *online* na página do PPGH/UEA (<http://www.pos.uea.edu.br/hematologia/>), aba “Processo Seletivo” no dia **08/11/2023**.

4.2.5 O resultado final será divulgado *online* na página do PPGH/UEA (<http://www.pos.uea.edu.br/hematologia/>), aba “Processo Seletivo” no dia **13/11/2023**.

4.3 - 3ª FASE DO PROCESSO SELETIVO

4.3.1 As entrevistas irão ocorrer nos horários pré-definidos para os candidatos aprovados e a ordem dos entrevistados será divulgado *online* na página do PPGH/UEA (<http://www.pos.uea.edu.br/hematologia/>), aba “Processo Seletivo” e enviada pelo e-mail informado no Formulário de Inscrição, no dia **14/11/2023**.

4.3.2 A entrevista dos candidatos aprovados na **2ª fase** será realizada *online*, pela comissão de seleção, no período de **15 a 17/11/2023** via plataforma digital *Google Meet*, de acordo com o item **4.2.2**.

4.3.3 Será atribuída nota **de 0 a 10 (de zero a dez) para a entrevista**, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver **nota superior ou igual 7,0**.

4.3.4 Durante a entrevista o candidato será arguido sobre o conteúdo e as condições de execução e conclusão do pré-projeto apresentado durante os 24 meses do mestrado, sendo, esta etapa, gravada em vídeo.

4.3.5 O resultado parcial da entrevista será divulgado *online* na página do PPGH/UEA (<http://www.pos.uea.edu.br/hematologia/>), aba “Processo Seletivo” no dia **22/11/2023**.

4.3.6 O resultado final da entrevista será divulgado no dia **27/11/2023 a partir das 13h, exclusivamente na página do PPGH** (<http://www.pos.uea.edu.br/hematologia/>) e na página da Universidade do Estado do Amazonas (<http://selecao3.uea.edu.br/?dest=lista&area=11#novos>). Nenhuma informação sobre o resultado desta etapa será prestada via secretaria de forma presencial, por e-mail, mídias sociais ou telefone.

4.4 - 4ª FASE DO PROCESSO SELETIVO

4.4.1 Os candidatos aprovados na terceira fase deverão enviar os documentos comprobatórios referentes ao seu currículo Lattes para o e-mail: ppgh@uea.edu.br entre os dias **28/11/2023 a 01/12/2023 até às 17h**. O candidato deve indicar no assunto do e-mail: Documentos Comprobatórios no Processo Seletivo 2024 - Nome do Candidato.

4.4.2 O candidato deverá anexar em arquivo único, contendo as cópias digitalizadas (em formato PDF) dos documentos comprobatórios, de maneira nomeada, ordenada e numerada, seguindo a numeração dos itens de pontuação constante desta chamada pública. A avaliação da produção curricular dos candidatos obedecerá aos seguintes os critérios de pontuação:

Quadro 01. Critérios de pontuação para a avaliação do currículo Lattes

Item pontuado	Valor	Pontuação máxima
Curso de especialização ou residência profissional	0,5	0,5
Demais cursos realizados	0,1/hora	0,5
Docência em curso de graduação ou pós-graduação.	0,1/semestre	0,5
Cursos, treinamentos, e palestras ministrados.	0,1 cada	0,3
Artigos científicos publicados ou aceitos para publicação em revistas indexadas.	1,0 cada	3,0
Resumos apresentados em eventos científicos	0,2 cada	2,0
Desenvolvimento de projetos de iniciação científica (PAIC, PIBIC)	0,5 cada	1,5
Participação em projetos de pesquisa.	0,3 cada	1,2
Estágios, monitorias, ligas e participação em projetos de ensino e extensão.	0,1 cada	0,5
TOTAL		10,0

4.4.3 O resultado final da análise do Currículo Lattes será divulgado no dia **07/12/2023 a partir das 13h, exclusivamente na página do PPGH** (<http://www.pos.uea.edu.br/hematologia/>) e na página da Universidade do Estado do Amazonas (<http://selecao3.uea.edu.br/?dest=lista&area=11#novos>). Nenhuma informação sobre o resultado desta etapa será prestada via secretaria de forma presencial, por e-mail, mídias sociais ou telefone.

4.4.4 O resultado parcial do processo seletivo será divulgado *online* na página do PPGH/UEA (<http://www.pos.uea.edu.br/hematologia/>), aba “Processo Seletivo” no dia **08/12/2023**.

4.4.5 O resultado final será divulgado *online* na página do PPGH/UEA (<http://www.pos.uea.edu.br/hematologia/>), aba “Processo Seletivo” no dia **13/12/2023**.

5. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

5.1 O número de candidatos aprovados e classificados obedecerá ao número de vagas disponibilizadas, podendo ser inferior, caso o quantitativo de aprovados seja menor que o número de vagas disponibilizadas; ou superior, conforme disponibilidade de vagas e orientadores do PPGH.

5.2 A nota final para aprovação e classificação nas vagas disponibilizadas, será

obtida pela média simples das pontuações alcançadas nas avaliações das três fases do processo seletivo.

5.3 Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente da Nota Final.

5.4 Na hipótese de igualdade de pontos, para fins de classificação, o desempate será feito com base no seguinte critério:

- a) Maior pontuação no pré-projeto.
- b) Maior pontuação no Currículo Lattes.

5.5 O resultado final do processo seletivo será divulgado até o dia **13/12/2022** na página (<http://www.pos.uea.edu.br/hematologia/>) na página da Universidade do Estado do Amazonas - UEA (<http://selecao3.uea.edu.br/?dest=lista&area=11#novos>).

5.6 No documento de divulgação constarão os candidatos aprovados e classificados por ordem decrescente da Nota Final.

5.7 Nenhuma informação sobre o resultado final será prestada via secretaria de forma presencial, por e-mail, mídias sociais ou telefone.

6. DOS RECURSOS

6.1 O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas, em qualquer caso, após a divulgação do resultado parcial, tendo como termo inicial às 00:01h horas do 1º dia útil seguinte.

6.2 O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado e devidamente, comprovando as alegações, juntando sempre que possível cópia dos comprovantes.

6.3 O requerimento deverá ser entregue via *e-mail* (ppgh@uea.edu.br), justificado por escrito, através do formulário (anexo IV), no prazo estabelecido no Cronograma (anexo II), contendo as informações conforme item 7.2 deste edital.

6.4 O candidato poderá, observando o prazo de 48 (quarenta e oito) horas mencionado no item 6.1, solicitar vista da avaliação a qual será concedida através de fotocópia do documento de avaliação.

6.5 Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado ou apresentado fora do prazo estipulado no item 6.1 ou não subscrito pelo próprio candidato.

6.6 Os recursos enviados fora do prazo previsto não serão aceitos.

6.7 Todos os recursos serão analisados e os resultados serão divulgados no site da UEA.

6.8 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

6.9 Os recursos cujo teor desrespeite a Comissão de Seleção serão preliminarmente indeferidos.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1 O candidato selecionado deverá enviar para o e-mail do PPGH ppgh@uea.edu.br, no período de **29/01/2024 a 09/02/2024**, das **08h às 12h** e das **13h às 17h** individualmente em formato PDF, seguindo a ordem abaixo, devidamente nomeado, inserindo no campo de assunto: Documentos de Matrículas – Nome do Aluno, os seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição, disponível no site do PPGH, devidamente assinado.
- b) Cópia da Carteira de Identidade, (frente e verso), CNH e CPF.
- c) Cópia do Título de eleitor (frente e verso).
- d) Histórico e Diploma de Graduação / Declaração de Conclusão de Curso (frente e verso) (revalidado, por instituições de Ensino Superior – IES brasileira, para candidatos graduados no exterior, exceto os participantes dos programas de intercâmbio). No caso do aluno que apresentar a declaração de conclusão de curso deverá entregar o diploma de Graduação até seis meses após a matrícula.
- e) Cópia do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), para candidatos estrangeiros.
- f) Comprovantes de proficiência em língua portuguesa para candidatos estrangeiros.
- g) O aluno deverá comprovar proficiência em língua inglesa até um ano após o seu ingresso/ matrícula no programa;
- h) Candidatos que comprovarem proficiência em Inglês (diplomas provenientes de Cambridge, TOEFL, ou equivalentes e de Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC), com validade de 02 (dois) anos, serão dispensados do teste de proficiência realizado pelo Programa, mediante apresentação de documento comprobatório.
- i) 02 fotos 3x4 – Atuais (últimos 6 meses).
- j) Cópia da Certidão de nascimento/ou casamento.
- k) Certificado de reservista (para o sexo masculino).

OBS: Somente o Diploma e o Histórico, devem ser autenticados em cartório.

7.2 Entregar toda documentação acima exigida, no período de **30/01/2024 a 12/02/2024**, das **8h às 12h** e das **14hs às 17h** na Secretaria do PPGH.

7.3 O candidato que não enviar a documentação no prazo destinado à matrícula, não comparecer à Secretaria do PPGH para entregar a documentação exigida e/ou não cumprir as exigências da documentação constante no subitem 7.1, não poderá se matricular. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo candidato no processo de seleção, sendo convocado o primeiro candidato da lista de aprovados e não classificados se houver.

7.4 Em caso de desistência de candidatos selecionados, será chamado para ingresso o candidato aprovado e não classificado de acordo com a ordem decrescente da Nota Final, até o dia **20/02/2024**.

7.5 Excepcionalmente, a Coordenação do PPGH poderá permitir que o candidato aprovado efetive sua matrícula em até 6 (seis) meses ou no início do semestre subsequente, a contar da divulgação do resultado final deste Exame de Seleção. Para tal, no período previsto para matrícula de novos alunos divulgada pela PROPESP, o candidato aprovado deverá protocolizar na Secretaria do PPGH solicitação justificada, juntando comprovantes, quando cabível, solicitando a prorrogação para a efetivação da matrícula (limitada a seis meses).

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição do candidato implica na aceitação, pelo mesmo, das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a serem tornados públicos.

8.2 Qualquer regra prevista neste edital poderá ser alterada, a qualquer tempo, antes da realização das avaliações, mediante solicitação documental.

8.3 Os documentos que instruírem os pedidos de inscrição serão devolvidos somente aos candidatos não aprovados e mediante solicitação documental.


8.4 Em todas as reuniões da Comissão de Seleção serão lavradas atas, em que serão registradas as ocorrências verificadas e as decisões tomadas, devidamente assinadas pelos membros participantes.

8.5 A documentação dos candidatos não aprovados ou aprovados e não selecionados, será descartada após 1 (um) mês do início do ano letivo do Curso, que não solicitarem devolução.

8.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, que será desfeita apenas após a matrícula de todos os alunos.

8.7 Poderão ser concedidas bolsas de estudos aos candidatos aprovados e selecionados, conforme disponibilidade de quota pelas agências financiadoras, sujeito ao cumprimento dos pré-requisitos fixados por essas agências para a concessão e critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas do Programa.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em
Manaus/AM, 21 de setembro de 2023.



ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

ANEXO I

Lista dos Professores Credenciados no PPGH

Nome	Lattes	E-mail	Vagas
Dra. Adriana Malheiro Alle Marie - UFAM/HEMOAM	http://lattes.cnpq.br/2627415957053194	malheiroadriana@yahoo.com.br	02
Dr. Allyson G. da Costa-UFAM/HEMOAM	http://lattes.cnpq.br/7531662673281014	allyson.gui.costa@gmail.com	01
Dra. Andrea Monteiro Tarragô-HEMOAM	http://lattes.cnpq.br/4644326589690231	andrea_s_monteiro@hotmail.com	02
Dr. George Allan Villarouco-CECON	http://lattes.cnpq.br/1939667501234091	georgevillarouco@hotmail.com	02
Dr. Gemilson Soares Ponte-INPA	http://lattes.cnpq.br/9081671233815990	pontesbm1@gmail.com	01
Dra. Gisely Cardoso de Melo-UEA/FMT-HDV	http://lattes.cnpq.br/5566457348830121	cardosogisely@gmail.com	01
Jose Pereira de Moura Neto-FCF/UFAM	http://lattes.cnpq.br/6749773067557179	jpmn@ufam.edu.br	03
Dra. Lucivana Prata de Souza Mourão-UEA	http://lattes.cnpq.br/1135734404648095	lpsouza@uea.edu.br	02
Dra. Maria Edilene Martins de Almeida- FioCruz Amazônia	http://lattes.cnpq.br/9637683978812335	edilene_martins19@hotmail.com	02
Dra. Myuki Alfaia Esashika Crispim-HEMOAM	http://lattes.cnpq.br/8067167439317572	myukiesashika@gmail.com	01
Dr. Nelson Abraham Fraiji-HEMOAM	http://lattes.cnpq.br/5204063085335824	nelfraiji@gmail.com	02
Dr. Sergio R. Lopes Albuquerque-HEMOAM	http://lattes.cnpq.br/7446141046261325	sergiorlalbuquerque@gmail.com	03
Dra. Sonia Rejane de Senna Frantz-UEA/HEMOAM	http://lattes.cnpq.br/2654817058533157	sfrantz@uea.edu.br	01
Dra. Tatiana Nayara Libório Kimura - DPML/FM-UFAM	http://lattes.cnpq.br/7764426537915981	tatiana.liborio@gmail.com	01
Dr. Yury Oliveira Chaves-FioCruz Amazônia	http://lattes.cnpq.br/5379832019495766	yurychaves@gmail.com	02
Dr. Nilberto Dias de Araújo HEMOAM	http://lattes.cnpq.br/7283507436511006	diasnilberto@gmail.com	02
Dra. Cristina Motta Ferreira HEMOAM	http://lattes.cnpq.br/2649009048520935	cris_motta_ferr@yahoo.com.br	02

ANEXO II

CRONOGRAMA	
DATAS	DESCRIÇÃO
26/09/2023 a 20/10/2023	Período de Inscrição
23/10/2023 a 25/10/2023	1ª Fase – Homologação das inscrições
26/10/2023	Resultado Parcial da 1ª Fase (<i>online</i>)
27/10/2023 a 30/10/2023	Período para Recurso do Resultado Parcial da 1ª Fase (<i>online</i>)
31/10/2023	Resultado Final da 1ª Fase (<i>online</i>)
01/11/2023 a 07/11/2023	2ª Fase – Avaliação do Pré-projeto
08/11/2023	Resultado Parcial da 2ª Fase (<i>online</i>)
09/11/2023 a 10/11/2023	Período para Recurso do Resultado Parcial da 2ª Fase (<i>online</i>)
13/11/2023	Resultado Final da 2ª Fase (<i>online</i>)
14/11/2023	Publicação dos horários das entrevistas (site) e envio por <i>e-mail</i> do candidato
15/11/2023 e 17/11/2023	3ª Fase – Entrevista
22/11/2023	Resultado Parcial da 3ª Fase (<i>online</i>)
23/11/2023 a 24/11/2023	Período para Recurso do Resultado Parcial da 3ª Fase (<i>online</i>)
27/11/2023	Resultado Final da 3ª Fase (<i>online</i>)
28/11/2023 a 01/12/2023	4ª Fase – Envio dos documentos comprobatórios
04/12/2023	Resultado Parcial da 4ª Fase (<i>online</i>)
05/12/2023 a 06/12/2023	Período para Recurso do Resultado Parcial da 4ª Fase (<i>online</i>)
07/12/2023	Resultado Final da 4ª Fase (<i>online</i>)
08/12/2023	Resultado Parcial do Processo Seletivo (<i>online</i>)
11/12/2023 a 12/12/2023	Período para Recurso do Resultado Parcial do Processo Seletivo (<i>online</i>)
13/12/2023	Resultado Final do Processo Seletivo (<i>online</i>)
29/01/2024 a 09/02/2024	Período de Matrículas (envio da documentação por e-mail do PPGH)
30/01/2024 a 12/02/2024	Período de entrega da documentação na Secretaria do PPGH

ANEXO III

NORMAS DE FORMATAÇÃO DE PRÉ-PROJETO A SER SUBMETIDO AO PROCESSO SELETIVO

O pré-projeto a ser apresentado ao processo seletivo deverá conter, de forma equilibrada, os tópicos abaixo descritos, totalizando o **máximo de 08 páginas**.

A) Folha de rosto

Deve seguir o seguinte modelo explicitado no anexo 1:

B) Resumo (máximo 300 palavras)

O resumo deve ser redigido de modo a permitir uma compreensão geral do trabalho. Não incluir referência bibliográfica nem siglas. Redigir, não ultrapassando uma página, na seguinte sequência: Introdução; Objetivo, Metodologia e Resultados esperados. Deve conter: textos e palavras somente.

C) Introdução (1-2 páginas)

Esta seção deve contemplar uma revisão bibliográfica, que dê uma clara ideia do estado atual da área de conhecimento/tema abordado no trabalho, destacando pontos relevantes da pesquisa. E desta forma deve ser subdividida em tópicos. Todo parágrafo deve contemplar as referências bibliográficas **no estilo Vancouver**.

D) Objetivos

Deve ser dividido em Objetivo Geral e Específicos (quando for o caso). Dever iniciar com verbos no infinitivo.

E) Material e Métodos

Descrição resumida da casuística e das técnicas que serão utilizadas na pesquisa. Informar se o pré-projeto foi submetido ao CEP ou se já está aprovado.

As técnicas e procedimentos já publicados, que serão utilizadas no estudo, podem ser descritas brevemente, desde que acompanhadas de uma referência bibliográfica adequada, salientando-se quaisquer modificações introduzidas. Descrever COMO serão realizadas as análises dos resultados do estudo.

F) Resultados Esperados

Descrever no formato clássico os resultados técnicos e científicos esperados do estudo destacando sua contribuição científica e social, quando for o caso.

G) Cronograma

Descrever em tabela o cronograma mensal de atividades a serem executados nos dois anos do mestrado.



H) Equipe do projeto

Descrever em tabela o nome, carga horária, função e a atividade de cada membro que participará do projeto.

I) Financiamento e infraestrutura

Informar se o projeto possui financiamento e infraestrutura adequada para sua realização.

J) Referências bibliográficas

Citar todas as referências bibliográficas utilizadas para a escrita do pré-projeto no estilo **Vancouver**.



UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS

FOLHA DE ROSTO

Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Universidade do Estado do Amazonas

Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Hematologia

Orientadora: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, doutor(a) em xxxxxx pela Universidade xxxxxxxxxxxx, LOCAL ONDE O (A) MESMO (A) DESENVOLVE SUAS PESQUISAS.

Co-orientador: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, doutor(a) em xxxxxx pela Universidade xxxxxxxxxxxx, LOCAL ONDE O (A) MESMO (A) DESENVOLVE SUAS PESQUISAS

TÍTULO DO PRÉ-PROJETO EM CAIXA ALTA
XX

Candidato (a): NOME COMPLETO DO CANDIDATO

Manaus, AM

ANO (2023)

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu, _____
_____, portador do documento de identidade nº _____, CPF nº _____, inscrito para concorrer a uma vaga no curso de Mestrado em Ciências Aplicadas à Hematologia, apresento recurso junto à Comissão de Seleção, que trata o Edital nº ___/2023. A decisão objeto de contestação é:

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos:

_____, de _____ de 2023.

Assinatura do(a) declarante

Assinatura do(a) Coordenador(a) do Projeto